



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

DECRETO Nº 821 /2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.013

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PUBLICO 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ABRÃO BISCO FILHO, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO os termos do item 13.10 do Edital nº 01/2012, referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

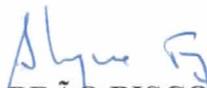
CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público homologado e publicado no Jornal Diário da Franca no dia 02 de março de 2012, para provimento dos cargos de Enfermeiro; Professor de Educação Física; Técnico em Enfermagem e Motorista, de que trata o Edital nº 01/2012 de 12 de janeiro de 2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Rifaina, 27 de fevereiro de 2013.


ABRÃO BISCO FILHO
Prefeito Municipal